

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 292 hectares, situado no lugar denominado "Gravuro" no município desta Capital, composto pelo lote ao Senhor PAULO TURCI e CARLOS TROVATI. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o P.E.B. por despacho de 3/3/954, concedido a título de venda ao Senhor Paulo Turci e Carlos Trovati, brasileiros, casados, lavradores, o lote de terras no lugar denominado "Gravuro" no município desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 35.003 correspondente ao valor total da área medida de 292 hectares, taxa de colonização, taxa de estufificação, taxa adicional, como provarem os conhecimentos sob números 3868/54, 2412/54 e 289/65, expedidos pela Realidade de Arudas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 107, da Lei acima referida, e em virtude do não título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 292 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o I msp acha-se fixado junto do muro de Hugo Maali e outro 1. Antônio Nunes; o II msp acha-se fixado a 3400 metros do I msp, ao rumo magne. de 90°00'0", dividindo com terras de Antônio Nunes, em comum com o muro de Salvador G. Dias; o III msp acha-se fixado a 1000 metros do II msp ao rumo magne. de 29°30'54" dividindo com terras de Salvador G. Dias, em comum com o muro de David Freitas; o IV msp acha-se fixado a 3500 e 460 metros do III e I msp, respectivamente, com os rumos magne. de 90°00'18" e 269°00'06", dividindo com terras de David Freitas e Francisco H. Garcia, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no P.E.B. Cado e passado no P.E.B. em Brasília, 13 de agosto de 1965. 755 da República. Eu, Theobaldo Jorge Teodoro, Diretor do P.E.B. o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Olávio Augusto Lobo Barba Barreiro. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Arquivo-se o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Brasília 26-8-1965.

Corvaldo Nizer

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 242 hectares, situado no lugar denominado "Rancho" no município desta Capital, composto pelo lote ao Senhor JOÃO FERRER FIANO. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o P.E.B. por despacho de 23/2/54, concedido a título de venda ao Senhor João Ferrer Fiano, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Rancho" no município desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 22.943 correspondente ao valor total da área medida de 242 hectares, taxa de colonização, taxa de estufificação, taxa adicional, como provarem os conhecimentos sob números 409/54 e 4500/65, expedidos pela Realidade de Arudas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 107, da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 242 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o I msp está demarcado com terras de José da Silva e comum com terras de Salvador G. Dias; o II msp está situado a 1011 metros do I msp, ao rumo magne. de 90°00'06", comum com terras de Salvador G. Dias; o III msp está situado a 2400 metros do II msp, ao rumo magne. de 0°00'5", dividindo com terras de Salvador G. Dias e comum com terras de Antônio Nunes; o IV msp está situado a 1000 e 2400 metros do III e I msp, com os rumos magne. de 90°00'34" e 02°00'06", situado em comum com terras de Antônio Nunes e terras de José da Silva, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no P.E.B. Cado e passado no P.E.B. em Brasília, 13 de agosto de 1965. 755 da República. Eu, Theobaldo Jorge Teodoro, Diretor do P.E.B. o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Olávio Augusto Lobo Barba Barreiro. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Arquivo-se o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Brasília, 28 de agosto de 1965.

Corvaldo Nizer

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0287 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0287_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3F4A46D9C47418C0FC007F880EF2970FFAA0A4FF9F54BFC13F55CB1AC23A2B7A

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:37

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:28:32

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:37



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:28:32